



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.310, de 28 de julho de 1998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 018/98-SME.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Rosemeire Antunes Hassan**, portadora do RG nº 22.604.902-4, CPF nº 139.260.268-80, por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI MARIA DA GLÓRIA FERNANDES LEITE, neste Município.

- 01 aparelho de TV em cores, 20', controle remoto, marca Sharp, modelo 2017, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- 01 Rádio-gravador, marca Cowgar Baby, no valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO